



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 081/2021

Gurupi, 20 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado no Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche, da Câmara Municipal, na função de Assessor Parlamentar-CM- APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Lidia Maria Mattos Chagas-MAT. 1156	02/01/2020 a 01/01/2021	01/02 a 03/03/2021.

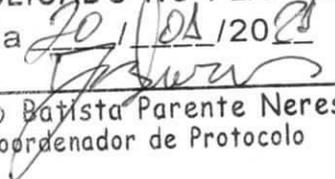
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 20(vinte) dias do mês de Janeiro de 2021.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 20/01/2021


João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo